



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1233, do Programa Assegurando Direitos, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*CRIAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, QUE REDUZA ESTIGMAS SOBRE DOENÇAS MENTAIS, GARANTINDO O CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS ATORES QUE ATUEM COM O PÚBLICO-ALVO	CRIAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, PAUTADO NA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL E QUE REDUZA ESTIGMAS SOBRE DOENÇAS MENTAIS, GARANTINDO O CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS ATORES QUE ATUEM COM O PÚBLICO-ALVO
*CRIAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDO AO CÁRCERE, GARANTINDO A RESSOCIALIZAÇÃO DAQUELAS EM REGIME SEMIABERTO	CRIAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDO AO CÁRCERE, GARANTINDO A RESSOCIALIZAÇÃO DAQUELAS EM REGIME SEMI ABERTO E AS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir a efetividade de políticas de direitos humanos a serem implementadas no âmbito do município de Natal, priorizando uma atuação que faça frente aos retrocessos, como a política manicomial, e a inserção na sociedade de pessoas egressas do sistema prisional.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença  
Vereador de Natal (PT)